



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018**

**PROCESSO Nº 23352.001884/2018-62**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, ente autárquico, com sede na Rua Cruz e Souza, 100, Bairro Centro, em Fraiburgo/SC, CEP 89580-000, Fone: (49) 3202-8800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0011-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor Diretor-Geral, Senhor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Vereador Ferlin nº 138, Loteamento Vinhedo do Velho Antônio II, Videira/SC, CEP 89560-000, CPF nº **025.759.054-43**, RG nº **1.586.981 SSP/AL**, nomeado pela **Portaria nº 161**, publicada no DOU em 03/02/2014 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela **Portaria nº 161, de 30/01/2014** publicada em **03/02/2014**.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços 003/2018** conforme Ata publicada em **11/09/2018** e homologada pelo **Diretor-Geral**; resolve:

**REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.114.463/0001-09**, com sede na **Rua 03 – Chácara 29 – Lote 18 – Loja 01, Vicente Pires**, CEP **72.005-632**, no Município de **Brasília/DF**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Maryanne de Assunção Sampaio da Costa**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **1.921.821 SSP/DF** e CPF nº **726.694.541-00**, cuja proposta foi classificada em **01** lugar no certame.

## **1. DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para eventual **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Gráficos, Editoriais e de Comunicação Visual**, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, Reitoria e demais *campi* participantes, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital de Pregão 003/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	QTD	Un	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Abelardo Luz 100 Camboriú 3000 Ibirama 100 Rio do Sul 100 S. Rosa do Sul 200 S. Francisco do Sul 310 <b>Total 3810</b>	Un	Bloco de anotações 1. Tamanho: 14,5x21 cm. Papel reciclado, com capa dura (papelão duro), com 100 folhas, pergaminhado 75 g/m <sup>2</sup> . Cor capa: 4x0. Cor miolo: 1x0. Acabamento: espiral localizado na parte superior horizontal. Pedido mínimo 100 unidades. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. COR MIOLO: 1X0 ACABAMENTO: ESPIRAL LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR HORIZONTAL. ARTE GRÁFICA: CECOM/REITORIA. PEDIDO MÍNIMO 100 UNIDADES.	R\$ 2,18	R\$ 8.305,80
12	Camboriú 300 <b>Total 300</b>	Un	Bloco de requisição de transporte. Tamanho: 19,5x12,5 cm, cor 1x0, 100 folhas cada, 02 vias (sendo 1 via carbonada), numerado. Acabamento: cola na parte superior. Com serviço de arte e impressão. Pedido mínimo 100 unidades.	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
18	Reitoria 350 Camboriú 200 Rio do Sul 100 S. Rosa do Sul 200 S. Francisco do Sul 100 <b>Total 950</b>	Un	Bloco risque rabisque. Tamanho: 21x 29,5 cm de largura. Acabamento: cola. Quantidade de folhas: 50. Papel reciclado 75g/m <sup>2</sup> . Cores: 1x0. Pedido mínimo 100 unidades. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria	R\$ 3,83	R\$ 3.638,50
20	Blumenau 1000 Camboriú 2000 Concórdia 6000 Rio do Sul 5000 <b>Total 14000</b>	Un	Bloco vale-refeição. Papel super bond, amarelo, 75g/m <sup>2</sup> . Tamanho: 7x10 cm; vias 20 folhas, uma via, vales numerados; cor: 1/0. Acabamento: refile, cola, capa e contracapa em papel kraft 120g/m <sup>2</sup> ou gramatura superior. Com serviço de arte e impressão. Pedido mínimo 100 unidades	R\$ 0,66	R\$ 9.240,00
30	Abelardo Luz 600 Concórdia 2500 <b>Total 3100</b>	Un	Capa caderno de chamada. Tamanho aberto: 63cmx23cm, papel couché brilho 300g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores. Faca: duas linguetas para grampos. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 300.	R\$ 0,88	R\$ 2.728,00
40	Reitoria 1500 Araquari 2000 Blumenau 1000 Camboriú 3000	Un	Crachá de eventos 2. (sem dados variáveis) Papel reciclado 200 g/m <sup>2</sup> . Formato 10,5x15 cm, 4x0 cores, perfurado e com cordão de náilon. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo	R\$ 0,88	R\$ 8.536,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

	Luzerna 1000 Rio do Sul 200 S. Rosa do Sul 1000 <b>Total 9.700</b>		100 unidades.		
62	Reitoria 500 Blumenau 1500 Brusque 200 Camboriú 2000 Concórdia 350 Luzerna 1000 Rio do Sul 2000 S. Rosa do Sul 1800 <b>Total 9350</b>	Un	Guia acadêmico. Capa e contracapa. Formato: 20x27,5 cm. Capa: capa dura em papelão 2mm revestido com papel kraft. Com impressão 4x0 cores. Contracapa: capa dura em papelão 2mm revestido com papel kraft, com impressão 4x0 cores. Miolo: 27 páginas 4x4 e 200 páginas 1x1. Formato 19,5 x 27 cm. Papel: reciclado industrial 75g/m <sup>2</sup> . Acabamentos: colocar garras wire-o, shrink individual. Acessórios: bolsa PVC cristal de tamanho 19,5 x 27 cm e elástico para fechamento. Espiral em metal duplo wire-o. Pedido mínimo 200.	R\$ 9,02	R\$ 84.337,00
105	Camboriú 1500 Fraiburgo 100 <b>Total 1600</b>	Un	Bloco de anotações. Tamanho: 14,5x21 cm. Papel reciclado, com capa dura (papelão duro). Com 50 folhas, 75 g/m <sup>2</sup> . Cor capa: 4x0. Cor miolo: 1x0. Acabamento: espiral localizado na parte superior horizontal. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 100.	R\$ 1,92	R\$ 3.072,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 121.717,30</b>

2.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100, Bairro Ponta Aguda, Cidade de Blumenau – SC, CEP 89051-000.

3.1.2 Campus Brusque do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Hercílio Luz, 373 – Centro – CEP: 88.350-301 – Brusque/SC.

3.1.3 Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José Oliveira, 81 – Badenfurt – CEP: 89070-270 – Blumenau/SC.

3.1.4 Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135, km 125 – Bairro Campo Experimental – CEP 89560-000 – Videira/SC.

3.1.5 Campus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5665 – Cx. Postal 441 – CEP 89163-356 – Rio do Sul/SC.

3.1.6 Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

endereço: Rodovia BR 280 – km 27 – Cx. Postal 21 – CEP 89245-000 – Araquari/SC.

**3.1.7** Campus Luzerna do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Vigário Frei João, 550 – Centro – CEP: 89609-000 – Luzerna/SC

**3.1.8** Campus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias – Km6 – Iperoba – CEP: 89240-000 – São Francisco do Sul/SC

**3.1.9** Campus Camboriú do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/n – Centro – CEP: 88340-055 – Camboriú/SC

**3.1.10** Campus Ibirama do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89140-000 – Ibirama/SC

**3.1.11** Campus São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário – CEP: 89283-064 – São Bento do Sul/SC

**3.1.12** Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/n – Cx. Postal 04 – CEP: 88965-000 – Santa Rosa do Sul/SC

**3.1.13** Campus Abelardo Luz do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n – Abelardo Luz/SC

**3.1.14** Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 283 - Km 08 – Vila Fragosos – CEP: 89700-000 - Concórdia/SC

#### **4. VALIDADE DA ATA**

**4.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 12/09/2018 a 11/09/2019.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**5.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2** Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

---

aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**5.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados

**5.9.1** por razão de interesse público; ou

**5.9.2** a pedido do fornecedor.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**6.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**6.3** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

que aceitem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Fraiburgo, 12 de setembro de 2018.

  
Tiago Lopes Gonçalves  
Diretor Geral Pro Tempore Substituto  
Portaria 015 – DOU 04/02/2014  
IFC – Campus Fraiburgo  
Representante do Órgão

  
Representante da Empresa  
Gráfica e Editora Form. e Etig. F & F Ltda-ME  
Maryanne Sampaio  
Gerente Administrativa

  
TESTEMUNHA  
Mateus Antunes  
Gestor de Contratos  
Portaria nº 174 de 20/04/2016  
IFC – Campus Fraiburgo

TESTEMUNHA